

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19/03/2014 18:11:02, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 4001411-10.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel**Requerente: **ANA CAROLINA BORGES MILITÃO DE LIMA**

Requerida: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO CARLOS LTDA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela autora à fl. 35, EXTINGO ESTE PROCESSO com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 27 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.